

# 1º Rally Paper do Agrupamento de Escolas da Lousã

## **REGULAMENTO**

Art.º 1º

### **Definição**

1. Um Rally Paper é um passeio de descoberta e alguma aventura, que se desenrola num território com determinada temática com o objetivo de conhecer essa região e proporcionar convívio. O percurso é desvendado por um questionário com perguntas, pistas, charadas e problemas a resolver.
2. A atividade é competitiva e praticada em equipas, mas não mede a velocidade! Todas as equipas têm o mesmo tempo para realizar a prova.
3. Cada equipa recebe um questionário e tem um tempo de saída desfasado da equipa anterior. As perguntas dividem-se em perguntas de observação, que guiam os participantes pelo percurso mistério, perguntas de cultura local, que obrigam a interagir com a população local e perguntas de cultura geral, que põem à prova os seus conhecimentos globais. Pelo meio há sempre uns pedidos originais...!
4. Para ser o primeiro, é preciso ter a melhor pontuação nas questões do questionário, nos pedidos e cumprir escrupulosamente o tempo de prova.
5. Toda a prova será respondida em formato digital, através de plataforma criada para o efeito, pelo que é obrigatória a existência de pelo menos um telemóvel, tablet ou computador portátil com acesso à Internet durante toda a prova.

Art.º 2º

### **Constituição da Equipa**

1. Cada equipa é constituída por um automóvel, um condutor, um navegador e a sua restante equipa.
2. As equipas deverão ser compostas por 2 a 5 participantes.
3. Os elementos da equipa serão alunos, professores ou funcionários do Agrupamento, encarregados de educação/pais, seus familiares ou amigos.

Art.º 3º

### **Inscrições**

1. As inscrições decorrem até ao dia 31 de março e devem ser feitas junto de um dos elementos da Organização: Alunos da turma CPTGEAC2 ou Prof. Bruno Teixeira na Escola Secundária.

2. A joia de inscrição no Rally é de 1€ por participante e tem por objetivo ajudar a custear as despesas de realização.
3. Cada equipa deverá trazer uma contribuição para o almoço partilhado proporcional ao seu número de elementos.
4. No ato da inscrição, deverão ser fornecidos o nome escolhido para a Equipa, o nome completo de todos os elementos da Equipa, referindo quem é o Condutor e o Navegador, e deverá ser feito o pagamento das joias de inscrição devidas.

Art.º 4º

### Horários

1. As equipas deverão chegar impreterivelmente até às 10h, à escola EB2, dirigir-se ao “Check-In” aquando da sua chegada à Escola, para receberem os materiais da prova e os elementos identificadores dos carros, e ao balcão do “Almoço” para entregar a respetiva contribuição para o almoço partilhado. De seguida, devem afixar os elementos identificadores nos carros de acordo com as indicações da Organização.
2. A prova terá início às **10h:30m com a partida da equipa número 1.**
3. As restantes equipas sairão por ordem numérica, desfasadas de um minuto, por ordem da Organização.
4. As equipas deverão apresentar-se no final da prova à hora designada, que será aposta no envelope da prova entregue às equipas na partida.
5. O incumprimento do ponto anterior implicará uma penalização em pontos **quer para atraso quer para adianto.**

Art.º 5º

### Obrigações

1. A cada equipa cabe a função de seguir o texto da Prova, decifrando o percurso a seguir, respondendo no questionário virtual às questões que lhe são colocadas no texto da Prova e realizando as tarefas que lhe são solicitadas.
2. Existem questões de observação, que exigem o olhar atento dos elementos da equipa, questões de cultura geral e também tarefas práticas.
3. Os participantes deverão sempre atuar com civismo e cordialidade durante todo o percurso e em todos os locais que tiverem de visitar, mantendo um clima de sã camaradagem com as populações autóctones e com os elementos das equipas concorrentes.

4. Qualquer atitude menos amistosa por parte de qualquer concorrente implicará a imediata desclassificação da respetiva equipa.
5. Os concorrentes obrigam-se a cumprir escrupulosamente o Código da Estrada, Posturas Municipais e demais obrigações decorrentes da sua condição de condutores e utentes da via pública.

Art.º 6º

**Recursos permitidos**

1. Cada equipa só poderá utilizar o seguinte material: material de cozinha, escadote, uma tesoura de poda com pontas redondas de cabo vermelho ou verde, cola quente, fita-cola, novelo de lã de ovelhas, palitos dos dentes, material de costura e cotonetes.
2. Juntamente com a prova, cada equipa receberá alguns acessórios, os quais deverão ser utilizados estritamente de acordo com as recomendações emanadas da Organização e/ou do texto da prova.
3. A abertura da prova só poderá ocorrer aquando do sinal de partida dado pela Organização a cada carro.

Art.º 7º

**Almoço**

1. O almoço-convívio decorrerá após o Rally, no espaço da Escola, e será partilhado.
2. O almoço partilhado pretende-se sustentável pelo que as equipas far-se-ão acompanhar tanto das vitualhas como do kit composto por louça, talheres, guardanapos e demais acessórios, que levarão para lavar em casa, sendo interdita a utilização de qualquer material descartável, promovendo assim uma atitude de reutilização e de responsabilização ambiental.
3. Só podem participar no almoço as pessoas previamente inscritas, a Organização e as pessoas por ela convidadas.
4. Após o almoço, o Magnífico Júri reunirá para apreciação e classificação das provas. Finalmente, após ter reunido e deliberado, o Magnífico Júri fará a publicação dos resultados e a entrega de prémios.

Art.º 8º

### **Prémios**

1. Serão premiados todos os participantes individualmente, com um diploma e uma medalha comemorativa da participação, e as 3 primeiras Equipas classificadas com um troféu.
2. Será atribuído um Prémio Especial “Décor”, mediante votação das equipas nos respetivos formulários de resposta, para a melhor decoração do automóvel.
3. Em caso de empate na votação a que se refere o n.º anterior, o Magnífico Júri disporá de voto de qualidade.

Art.º 9º

### **Automóveis**

1. Serão afixados, em cada automóvel, o número e nome da equipa, em cada uma das portas dianteiras, e o cartaz oficial do Rally no capot, bem como eventual publicidade dos patrocinadores, nos termos do n.º 1 do art.º 4º.
2. Os elementos referidos no ponto anterior serão colocados de molde que não prejudique de forma nenhuma o automóvel, pelo que a sua remoção, ainda que parcial, em qualquer momento da prova, implicará a desclassificação imediata da equipa.

Art.º 10º

### **Recurso da Decisão do Júri**

1. Da decisão do Magnífico Júri cabe recurso da classificação obtida mediante apresentação à Organização do mod. 6589/A ou D da INCM, devidamente selado de acordo com o disposto no número 4 do Art.º 49º do Dec.-Lei 756/85 de 5 de outubro, com a redação dada pelo Desp. Norm. 58/93 de 15 de agosto, enunciando os motivos que a levam a recorrer, anexando o respetivo relatório de reapreciação, que respeitará os pontos 3 e 6 do Desp. Norm. 69/87 de 1 de dezembro e os pontos 6 a 10 do Art.º 27º do Dec.-Lei 67849588/2000 de 30 de fevereiro, bem como um parecer favorável de uma entidade credenciada nos termos do Dec.-Lei 694/83 de 1 de novembro.
2. O Magnífico Júri deliberará no prazo máximo de 2 (dois) anos. Em caso de deferimento do pedido, o Magnífico Júri promoverá a reedição do Rally e respetivo almoço, conforme o disposto no número 36 alínea g) do Art.º 62º do Dec-Lei 472/86 de 25 de dezembro.

***Agrupamento de Escolas da Lousã***

*A Organização*